



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO

N.º 012

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

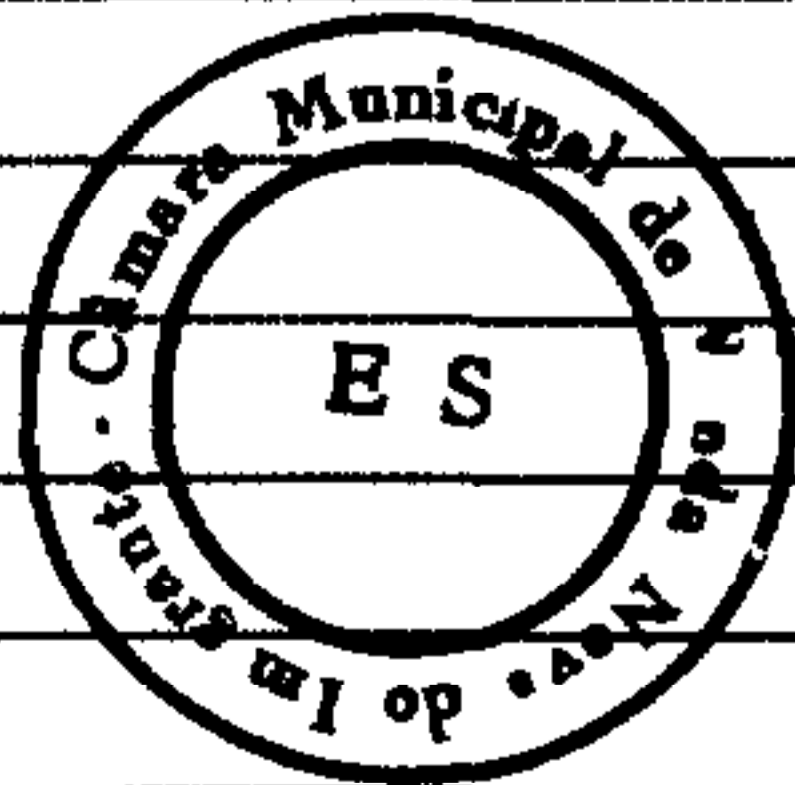
INDICA AO EXMO. SR. CHEFE DO DISTRITO DE DISTRIBUIÇÃO DO SUL DA ESCELSA, A CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE MAIS FUNCIONÁRIOS PARA PRESTAREM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

DE AUTORIA DO VEEADOR: JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ

APRESENTADO EM SESSÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 1989

APROVADO EM SESSÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 1989

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE OUTUBRO DE 1989.





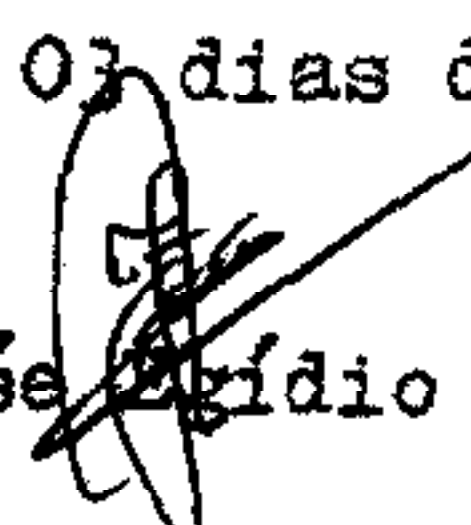
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imigrante, ES.

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta honrada casa de Leis, INDICA ao Exmo. Sr. Chefe do Distrito de Distribuição do Sul da ESCELSA, localizado em Cachoeiro do Itapemirim, ES., a contratação imediata de mais funcionários para prestarem serviço no Município de Venda Nova do Imigrante e região atendida pelo escritório ali situado.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de outubro de 1989.


José Egídio Altoé - Vereador.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A contratação de novos funcionários é uma necessidade enorme para melhorar a eficiência dos trabalhos prestado pela Escelsa em nosso município e região, através dos funcionários lotados no Escritório de Venda Nova. Não que esteja havendo omissão, pelo contrário, é de se reconhecer o esforço pessoal de cada funcionário para o bem do povo vendanovense. O que ocorre é constantes novas ligações o que acarreta novos trabalhos. Enquanto se executa uma função, às vezes são obrigados e demoram um pequeno período para execução de outra. Daí a necessidade.


José Egídio Altoé - Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Registrado sob n. 012
Protocolado em 03/10/1989
Respondido em 11/10/1989
Ofício n.º _____

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Sessão de 03/10/1989

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 03/10/1989

V. L. M. T.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 11/10/1989

V. L. M. T.
PRESIDENTE